SES Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2021/SES/MT
CONCORRÊNCIA N° 001/2021
SES-PRO-2022/21512

RETA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:00541815000188

Assinado de forma digital por RETA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:00541815000188
Dados: 2022.10.24 13:43:18 -04'00'

"REFORMA DA ESCOLA DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO GROSSO".

CONTRATANTE: O **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde **Sra. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: à empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 00.541.815/0001-88,** com sede na Avenida Governador José Fragelli, nº 600 – 1º andar – Bairro Jardim Paulista em Cuiabá-MT – CEP: 78.065-345 – Telefone (65) 3634-6043 - Cel. 9-8168-7931 - e-mail: retaconstr@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ MARIA SILVA ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1457966-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 014.844.241-23.

DOS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo SES-PRO-2022/44400, procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2021, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA,** com base § do Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, bem como cláusula quarta do contrato nº 212/2021/SES/MT, e conforme autos do processo nº SES-PRO-2022/44400.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **181 (cento e oitenta e um) dias**, com **seu início 26/11/2022 e seu termino em 26/05/2023**.

CONFERIDO SEAC

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

2.2. Fica acrescido 181 (cento e oitenta e um) dias o prazo de execução da obra, **de 09/09/2022 à 09/03/2023**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Projeto Atividade: 3745 Fonte: 134-100 Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Cláusula Quarta – DA GARANTIA

4.1. A parte Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, de forma a manter equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em obediência à cláusula 5.1 do contrato nº 212/2021/SES/MT.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 212/2021/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

RETA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:00541815000188
Assinado de forma digital por RETA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:00541815000188
Dados: 2022.10.24 13:43:47 -04'00'

JOSÉ MARIA SILVA ARAUJO
Reta Projetos e Construções Ltda

Testemunhas:

Jucenildes Lemes Feitosa
Matrícula: 294952

Aline da Silva Santos
Matrícula: 307329

CONFERIDO SEAC

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br